



Exmto n° 110A/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTOS DE URNAS, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a Empresa **FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 61.610.473/0001-03, com sede na rua Rua Paraná, nº 300, Centro, Ubatuba, Cep 11680-000, SP, representada pela Sra. Rosana de Oliveira França da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 28.087.687-7 e inscrita no CPF 172.892.718-82, qualificada no contrato diante da autorização constante dos autos do processo **SC/7922/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 92.154,96 (Noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.679,58 (Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

10 DEZ 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA ME
Rosana de Oliveira Franca da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª

Patricia de Amorim Pereira
Chefe de Divisão
Secretaria da Cidadania e
Desenvolvimento Social

2º

Alex Vieira
Chefe de Divisão
Secretaria da Cidadania e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br